

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 13 - Publicada em 24/05/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

#### N.º 127, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 052, de 17 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº. 11, referente aos Autos/SEI 21.0.000000703-7;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 054, de 24 de maio de 2021, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 049/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº. 6, de 10 de maio de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM** da 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi – Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO para a 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica –Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO.

**Art. 2º. LOTAR**, o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM** na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica –Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/05/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555353** e o código CRC **2D1C5B75**.

Assinatura de Publicação: xodok-dicys-lacuf-kelok-pynom-pecip-pepat-kezyn-fodyh-dopeg-hicoc-myzod-fihav-kirik-catol-rymav-rixux

**EDITAL****Nº 054, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 052 de 17 de maio de 2021, publicado no DODPE nº. 11 de 17 maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 049/2021, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO</b>
1 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/05/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555351** e o código CRC **55E0C114**.

Assinatura de Publicação: xesaf-fugyt-cyzen-tipum-rebap-zuzok-tobab-gytus-vokar-sepim-kuryz-hygyg-fusin-difok-gahyt-tafet-pyxex

**EDITAL****Nº 055, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 053 de 17 de maio de 2021, publicado no DODPE nº. 11 de 17 maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 050/2021, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO</b>
1 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí	NÃO HOUVE INTERESSADOS

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/05/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555352** e o código CRC **8A88038C**.

Assinatura de Publicação: xipaf-padyt-rygit-lonet-zodep-kevep-decuk-lumer-sutyl-mapem-cylad-tovob-micoc-hener-dumas-bykyl-paxax

**GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 476, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2021 a 31/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, matrícula nº 8865221, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/10/2021 a 23/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 17/05/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0554583** e o código CRC **B28DB319**.

Assinatura de Publicação: xuevg-nudof-hurur-getuk-pegod-kebup-dygyg-fyter-fecod-puful-nabym-mopor-pezep-cahyv-lezel-bydun-vyxyx

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 477, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/05/2021 a 08/06/2021, das férias da servidora, **GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO**, Gerente de Núcleo III, DADP-4 matrícula nº 9086323, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2021 a 31/08/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 18/05/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0554819** e o código CRC **A1594152**.

Assinatura de Publicação: xezem-rolag-digeh-resih-halos-zafub-neved-rimah-dilam-vigin-zusyf-niger-cubat-tupar-bugyg-rivel-nexux

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 480, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art.1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/05/2021 a 21/05/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2019/2, previstas para o período de 03/05/2021 a 21/05/2021, concedidas por meio da Portaria nº 147/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.785 de 10 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/07/2021 a 14/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2021.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 18/05/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0554842** e o código CRC **8338DA93**.

Assinatura de Publicação: xinis-sasom-tinin-buvin-gibav-zymah-paneh-tupit-suboh-segin-celer-nicuf-risar-pulim-fenof-mokag-foyyx

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 404 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Republicada para Correção

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**Considerando** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**Considerando** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**Considerando** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** o art. 1º do Ato nº 063, de 09 de fevereiro de 2021, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, no dia 19 de maio de 2021;

**Considerando** o Art. 2º do Ato 063 de 09 de fevereiro de 2021, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins na Regional de Palmas em alusão ao aniversário da cidade, no dia 20 de Maio.

**Considerando** o Art. 1º do Ato 117 de 07 de maio de 2021, que suspende o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Wanderlândia -TO, no dia 10 de maio de 2021.

**Considerando** o Art. 1º do Ato 120 de 12 de maio de 2021, que suspende o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Almas -TO, nos dias 13 e 21 de maio de 2021.

**Considerando** o Art. 1º do Ato 121 de 12 de maio de 2021, que suspende o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Colméia -TO, no dia 14 de maio de 2021.

**Considerando** o Art. 1º do Ato 122 de 13 de maio de 2021, que determina ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 20 e 21 de maio de 2021.

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **maio de 2021**.

#### **1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

**Plantonista:** UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 10/05/2021 às 08 horas a 11/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ALINE MENDES DE QUEIROZ

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** SANDRO FERREIRA PINTO

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins**



**Plantonista:** ALEXANDRE MOREIRA MAIA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ELIEL LUIZ DE MACEDO

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

**Plantonista:** JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 12/05/2021 às 17 horas a 14/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** JADE SOUSA MIRANDA

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

**Plantonista:** KÁTIA DANIELA NÉIA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 13/05/2021 às 17 horas a 14/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

### **5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

**Plantonista:** LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** IWACE ANTÔNIO SANTANA

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

**Plantonista:** NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** LEONARDO OLIVEIRA COELHO

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

#### **7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

**Plantonista:** DANIEL FELÍCIO FERREIRA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

**Plantonista:** EULER NUNES

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

**Plantonista:** ALEXANDRE MOREIRA MAIA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ELIEL LUIZ DE MACEDO

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 18/05/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0554957** e o código CRC **2C89D6C5**.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 486, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins - TO, no período de 01 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555095** e o código CRC **7406BCA8**.

Assinatura de Publicação: xemon-zibul-porop-medyv-lahog-larif-goceb-becuf-zefeg-cidyb-pisis-betit-bufaz-comyf-damez-sopom-lixax

**PORTARIA****PORTARIA Nº 484, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de

2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às terças e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555096** e o código CRC **39EFCB09**.

Assinatura de Publicação: xovor-codop-mihyd-dudyv-mylyd-nozip-kociv-vysob-togah-vunir-fozug-gibil-havof-kosyf-nonyz-nykih-cyxex

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 483, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 20 de maio a 08 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555097** e o código CRC **6FB73547**.

Assinatura de Publicação: xezep-hulyt-titom-bydyk-dizas-kozur-hahuv-lyhyz-tifog-moten-fuciz-cider-culob-vusip-mapyp-kiptyh-laxax

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 482, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2020/1, no período de 08 a 27 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555098** e o código CRC **6BBC7B15**.

Assinatura de Publicação: xuvit-kicub-picyh-zazak-fysak-siguk-sitok-pikeg-picac-vebes-fucad-gosur-fodek-hefif-posoc-cozad-gexux

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 481 DE 18 DE MAIO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a partir de 20 de maio de 2021, os efeitos da Portaria Nº 376 de 13 de abril de 2021, republicada no DOE nº 5.837, de 03 de maio de 2021, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555099** e o código CRC **E2E766E8**.

Assinatura de Publicação: xopap-fegul-gemal-kiluz-nelak-podub-kudaf-myvel-farup-gepof-ruhet-soton-decog-zyzih-macor-kinic-raxux

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 479, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA OLIANI BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 11 a 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.



**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555100** e o código CRC **34B715D6**.

Assinatura de Publicação: xeriz-zozun-niryz-cidaf-ryfec-rukam-fetoh-dihun-cecen-gapot-tatem-baryb-ceruc-ganak-vilyn-mytop-lexax

**PORTARIA****PORTARIA Nº 485, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ**, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 9082735, para responder no período de 10/06/2021 a 09/07/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Publicidade, em razão da fruição de férias da titular **PATRICIA STROHER**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555102** e o código CRC **18E72FDD**.

---

Assinatura de Publicação: xezar-lusip-sopid-rivid-zecot-rosas-sezan-noges-licyk-dozas-hogos-raren-kyhan-lomev-nubeb-hyfeb-buxyx

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 491, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 03 de julho a 19 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555104** e o código CRC **2182B8A3**.

---

Assinatura de Publicação: xibeb-vebit-kuhif-byvan-byhyl-dizyf-lakyg-raper-kezin-mobuf-lyzop-bavuf-movag-riduc-licul-pelov-vyxux

**PORTARIA****PORTARIA Nº 490, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555105** e o código CRC **58208456**.

Assinatura de Publicação: xelas-homel-zovyp-mavur-kycev-myzig-rupyl-vosym-sodeg-kihun-turit-potok-fikuf-kazuf-namic-kozic-pyxux

**PORTARIA****PORTARIA Nº 489, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555106** e o código CRC **268E5B8D**.

Assinatura de Publicação: xolet-huvyk-vusyk-bakad-parih-sulef-nuvem-polit-kofef-vudyn-fanag-hytob-lomap-sytum-logur-pyryst-vaxyx

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 488, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555107** e o código CRC **266C3200**.

Assinatura de Publicação: xelek-rocyn-cukyg-mutod-zipit-zufeh-zufav-kygat-tabyr-mobig-vypup-vadyk-vefiz-memav-minuf-sepag-mixux

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 487, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555108** e o código CRC **7604B737**.

Assinatura de Publicação: xegas-getet-filol-pegek-nazek-navan-cacac-dumub-girod-nymiv-mutuv-kunyc-cytyr-zuzym-nucas-hedic-zaxux

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 405, DE 27 DE ABRIL DE 2021. Republicada para Correção

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**Considerando** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**Considerando** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**Considerando** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** o Art. 1º do Ato 063 de 09 de fevereiro de 2021, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, no dia 19 de maio de 2021;

**Considerando** o Art. 2º do Ato 063 de 09 de fevereiro de 2021, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins na Regional de Palmas em alusão ao aniversário da cidade, no dia 20 de Maio.

**Considerando** o Art. 1º do Ato 122 de 13 de maio de 2021, que determina ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 20 e 21 de maio de 2021.

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **maio de 2021**.

#### **01- Classe Especial:**

**Plantonista:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

**Plantão:** 30/04/2021 às 17 horas a 03/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** VALDEON BATISTA PITALUGA

**Plantão:** 07/05/2021 às 17 horas a 10/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

**Plantão:** 14/05/2021 às 17 horas a 17/05/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** DINALVA ALVES DE MORAES

**Plantão:** 18/05/2021 às 17 horas a 21/05/2021 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS

**Plantão:** 21/05/2021 às 17 horas a 24/05/2021 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** RONALDO CAROLINO RUELA

**Plantão:** 28/05/2021 às 17 horas a 31/05/2021 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público- Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 24/05/2021, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555234** e o código CRC **000BB6E2**.

Assinatura de Publicação: xupam-lipeb-dubys-bunuz-kekud-venos-tizap-sonot-cukyd-comep-gituv-synan-ledul-cylef-kyzak-dolag-poxex

**SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**Nº 493 DE 18 DE MAIO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Ato nº 035/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.777, de 29 de janeiro de 2021.



**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o requerimento fulcrado em motivos de saúde, formulado pela titular da Defensoria Pública de Novo Acordo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Junta Médica Oficial, consoante Perícia Médica Administrativa n.º 72/2021, acostada no evento 552410 do processo SEI n.º 20.0.000001523-8;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA** para, sem prejuízo de suas funções, atuar em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA** perante a Defensoria Pública de Novo Acordo em todas as demandas processuais/extraprocessuais pertinentes às atribuições do citado órgão de atuação, até o dia 30/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 18/05/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0554927** e o código CRC **F12E08DE**.

Assinatura de Publicação: xinan-novyb-koful-resup-bimac-syham-sucap-musum-lunoh-bukur-dahuf-vipom-dyzyr-sukib-tegez-zysym-vixax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 10/2021**

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que **está suspenso "sine die"** o Pregão Eletrônico nº 10/2021 - anteriormente designado para o dia 25 de maio de 2021, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 19 de maio de 2021.

Jefferson Lustosa Maciel

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 19/05/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0555103** e o código CRC **02064139**.

Assinatura de Publicação: xotep-nusit-lipud-zynit-zerud-lamum-zugoz-girom-cogyc-zicek-hetez-degif-bubig-dahic-sebup-zacet-foxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

ximas-lidyc-bibas-bucir-kegep-hisel-mytir-manuz-mores-suzyv-cogyg-kasuk-bylyv-cefoz-farus-bovub-lexyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS